

Solicitação e protocolos Comitê Interfederativo, Reunião CIFE: 18/11/2019

Exmo. Sres.

A comissão de atingidos (as) de Conceição da barra –ES, vem através deste documento conforme deliberação 58, CIF, de 31 de março de 2017, decorrente do rompimento da barragem de fundão em 05 de novembro de 2015, reforçar a informação de que somos e estamos impactados DIRETO de todas as formas, todo nosso litoral, manguezal e a grande área estuarina: mar, foz dos rios ;. Cricaré, Ituanas, se encontram agonizando por reparações urgente assim como as comunidades tradicionais de Ituanas, Barreiras, Meleiras, Riacho Doce e a sede de conceição da barra. Quero aqui informar que a única fonte de renda e sustentabilidade destes territórios (PESCA, ARTESANATOS E CADEIA PRODUTIVA) acabou; e assim trazendo grandes caos irreversíveis as comunidades que está vivendo em condições de miséria e extrema e fome.

A Deliberação nº 300, do CIF, determina o pagamento do AFE às pessoas validadas no processo de auto reconhecimento coletivo dos grupos tradicionais do Território. A Renova tem apresentado que só consegue fazer a devolutiva da elegibilidade dos nomes das listas com base na análise do Cadastro, salientando que grande parte dessas pessoas ainda estão com cadastros inconclusivos. Cumpre informar que a Fundação Renova apresentou ao juiz do processo do Caso Samarco um pedido de encerramento do Cadastro em 15/12/2019, o qual será julgado em audiência no dia 06/12/2019.

Tal situação gera forte suspeita acerca do pagamento do AFE dos grupos Tradicionais do Território (garimpo faiscador e pescador artesanal), validados pelo processo de auto reconhecimento coletivo. Tal situação tem sido protelada e retardada pela Fundação Renova ao utilizar-se dos aparatos burocráticos do sistema CIF para não cumprir com os termos da Deliberação 300, CIF.

Em suas respostas, a Fundação Renova recorrentemente utiliza da ausência de informações ou dados dos Cadastros como desculpa ou obstáculo para fins de análise da elegibilidade ao AFE.

Cabe lembrar a todos que o processo de auto reconhecimento é previsto legalmente e foi realizado com base em critérios claros e efetivos, através de discussão e validação coletiva com os atingidos, nos moldes do precedente anterior de 2017.

Pedimos aqui a celeridade urgente ao auxilio emergencial e a reparação aos danos causados pelas mineradora VALE, SAMARCO E BHP, e também FUNDAÇÃO RENOVA, Uma vez que tudo em nosso território se encontra no extremo de modo literal, em nome da comissão de atingidos de conceição da Barra suplicamos por socorro urgente e que a fundação renova faça a atualização de cadastrados e pague pelo mal que causou a todos ,.

Colônia Z1, C.Barra –ES.

COMUNIDADES TRADICIONAIS,

MPF- ES Dr. Paulo Henrique Trazzi,

DPE-ES, Dr. Rafael Portela

Atenciosamente: Sr. Enéas Ferreira Pinto Filho: pescador e membro da comissão de atingidos de Conceição da Barra –ES.

IBAMA/PRESIDÊNCIA
RDUBI ORIGINAL
EM 18/11/19
Ass. J. Amar
TEL 3310-10-07
Secretário Executivo do CIF
IBAMA/PRESIDÊNCIA